

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06/ CMS /2024

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG2022.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Ouricuri/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, e na Lei Municipal nº 005/1997, e do Regimento Interno e suas alterações posteriores, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, Art. 32, que estabelece fluxo para comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3176, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto a informações sobre o Plano de Saúde;

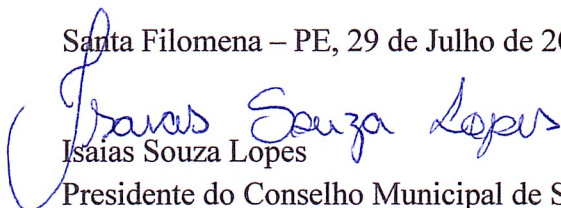
Considerando o Ofício nº 041/24 da SMS de Santa Filomena, que solicita apreciação do Relatório Anual de Gestão\2022. A Reunião Ordinária do mês de junho de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por “ad referendum” o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG**, referente ao ano de 2022;


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Santa Filomena – PE, 29 de Julho de 2024.



Isaias Souza Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 006, de 29 de Julho de 2024, nos termos Lei Municipal nº 005/1997.



Juliana Carvalho da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 147/2023  
Juliana Carvalho da Silva  
Secretário Municipal de Saúde